



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 87/2023 PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998 (Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a facilitar a inserção das pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho.

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

.....

g) empregarem – no mínimo – 1 (uma) pessoa transexual ou travesti a cada 20 empregados.

II -

.....

g) empregarem – no mínimo – 2 (duas) pessoas transexuais ou travestis a cada 40 empregados.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente